

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 016/2017.

*Dispõe sobre a aprovação do projeto Subjetividade e Qualidade de vida na Adolescência - 2017 - da Associação Pró- Brejaru Palhoça- SC. Chancelado para captação de recursos no valor corresponde R\$59.940,00.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e com base no seu Regimento Interno, aprovado abril de 2008. Considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes na Assembléia Ordinária, realizada no dia 17 de Maio de 2017.

### **Considerando:**

- A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

- A aplicação dos recursos do Fundo deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas ao desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e nas ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto da Associação Pró-Brejaru, Palhoça-SC, intitulado de “*Subjetividade e Qualidade de vida na Adolescência*” 2017 – Com Oficinas sócio-cultural-educativas para 20adolescentes de 12 a 16 anos, chancelado para captação de recursos no valor corresponde R\$59.940,00 (cinquenta nove mil novecentos e quarenta reais). Inserção no banco de projetos do site do CMDCA.

**Art. 2º** - Síntese dos Custos Projeto: Subtotal dos custos do Projeto: R\$ 49.950,00; Aplicação no FIA 20%: 9.990,00; Valor total do Projeto Solicitado: R\$ 59.940,00.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palhoça, 17 de Maio de 2017.

*Nicelene Maria Soares*

*Coordenador Geral CMDCA - Palhoça*